



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para confecção e instalação de porta de vidro blindex, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia.

DECRETO

DECRETO Nº 62/2024, DE 09 de AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre tornar sem efeito o DECRETO Nº 61/2024, de 01 de agosto de 2024 e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 51F4-5ADD-F45B-83C2.



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia - BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para confecção e instalação de porta de vidro blindex, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 09 de agosto de 2024.

JUSCILENE LIMA CARVALHO
Agente de Contratação



DECRETO Nº 62/2024, DE 09 de AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre tornar sem efeito o DECRETO Nº61/2024, de 01 de agosto de 2024 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia – Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais previstas e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 328/15, de 15 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art 1º- Tornar-se sem efeito o DECRETO Nº 061, veiculado em 01 de agosto de 2024, edição nº 110, pág 3, em que “Dispõe sobre nomear a senhora AUREA PEREIRA CARVALHO para exercer o cargo de Assessora Jurídica na Câmara Municipal”.

Art 2º- ESTE DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 09 de agosto de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente